

**Alfa II Ações - Fundo de
Investimento em Ações da
Petrobrás
CNPJ 03.919.927/0001-18**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 30 de setembro de 2017 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Alfa II Ações - Fundo de Investimento em Ações da Petrobrás
(Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Alfa II Ações - Fundo de Investimento em Ações da Petrobrás ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de setembro de 2017 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Alfa II Ações - Fundo de Investimento em Ações da Petrobrás em 30 de setembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade do Administrador pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas pela Instrução CVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

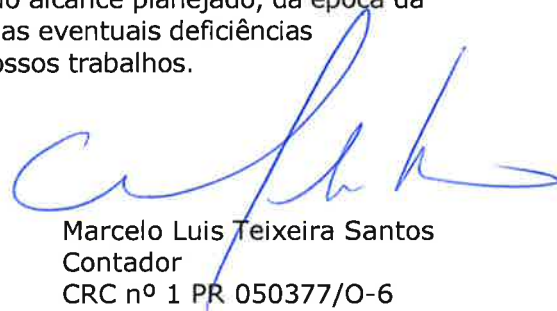
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de dezembro de 2017



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador
CRC nº 1 PR 050377/O-6

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de setembro de 2017

Nome do Fundo:	Alfa II Ações - Fundo de Investimento em Ações da Petrobrás	CNPJ:	03.919.927/0001-18
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ:	60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Espécie / Forma	Quantidade	Cotação por lote de mil ou preço unitário (*) – R\$	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					3	0,17
Banco conta movimento					3	0,17
Aplicações Interfinanceiras de liquidez					17	0,96
Letras do Tesouro Nacional					17	0,96
Ações					1.683	99,15
Petróleo Brasileiro S.A ON					1.683	99,15
Total do ativo					1.778	100,28
Valores a pagar					5	0,28
Auditoria e Custódia					5	0,28
Patrimônio líquido					1.773	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido					1.778	100,28

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 30 de setembro de 2017 e de 2016

Nome do Fundo:	Alfa II Ações - Fundo de Investimento em Ações da Petrobrás	CNPJ:	03.919.927/0001-18
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ:	60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 3.389,094 cotas a R\$ 509,730363 cada	1.728	
Representado por 3.389,094 cotas a R\$ 292,407434 cada		991
Cotas resgatadas no exercício		
29,859 cotas	(3)	
Varição no resgate de cotas no exercício	(14)	-
Patrimônio líquido antes do resultado	1.711	991
Resultado do exercício		
Ações	<u>77</u>	<u>751</u>
Resultado nas negociações	2	55
Valorização/desvalorização a preço de mercado	75	696
Renda fixa e outros ativos financeiros	<u>3</u>	<u>3</u>
Apropriação de rendimentos	3	3
Demais despesas	<u>(18)</u>	<u>(17)</u>
Auditoria e custódia	(6)	(6)
Despesas diversas	-	(1)
Publicações e correspondências	(1)	(1)
Remuneração da administração	(7)	(5)
Taxa de fiscalização CVM	(4)	(4)
Total do resultado do exercício	<u>62</u>	<u>737</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 3.359,235 cotas a R\$ 527,861666 cada	<u>1.773</u>	
Representado por 3.389,094 cotas a R\$ 509,730363 cada		<u>1.728</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)*

1 Contexto operacional

O Alfa II Ações - Fundo de Investimento em Ações da Petrobras, é um fundo de investimento constituído em 6 de julho de 2000 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 17 de julho de 2000. O Fundo destina-se ao público em geral. O objetivo do Fundo consiste em aplicar seus recursos na aquisição de ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. O Fundo não poderá realizar operações em valor superior ao seu patrimônio líquido, sendo que o somatório dos fatores de risco não deverá exceder o patrimônio líquido do Fundo.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira é realizada pelo Administrador.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente investido e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao valor de mercado.

c. Ações

As ações integrantes da carteira são registradas pelo custo médio de aquisição (custo) e são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.

d. Bonificações

As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores.

e. Dividendos/Juros sobre capital próprio

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

f. Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Despesa com corretagens e taxas”.

4 Valorização/(desvalorização) a preço de mercado

A valorização de R\$ 75 apurada na data do balanço (valorização de R\$ 696 em 2016), refere-se ao diferencial entre o valor de custo (custo médio de aquisição atualizado a mercado na data do último balanço) e de mercado, gerando resultado não realizado registrado na conta “Valorização/desvalorização a preço de mercado”. Para as ações negociadas no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado e são apresentados na conta “Resultado nas negociações”.

5 Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e *Var* (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 99%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

b. Valor de mercado

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, encontra-se em consonância com as prerrogativas da Auto-Regulação da ANBIMA.

7 Emissão e resgate de cotas

O valor da cota é calculado com base nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo no encerramento do dia, entendido como o horário de fechamento dos mercados onde o Fundo atua.

a. Emissão

O Fundo não aceita novas aplicações.

b. Resgate

No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota apurado no dia seguinte ao do recebimento do pedido do resgate na sede ou dependências do Administrador e o pagamento do resgate é efetuado no quarto dia útil após a data da solicitação do resgate.

8 Remuneração do Administrador

O Administrador receberá remuneração fixa (taxa de administração), pela prestação de seus serviços de gestão e administração do Fundo e da carteira do Fundo. A taxa de administração corresponde ao montante equivalente a 0,38% ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido de fechamento do dia anterior, apropriada diariamente e paga mensalmente de forma linear com base em 252 dias úteis por ano.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

A taxa de administração do Fundo compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o Fundo aplicar seus recursos.

As despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais no valor de 0,035% a.a. são calculadas sobre o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 30 de setembro de 2017, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 7 (R\$ 5 em 2016), registrada nas contas “Remuneração da Administração”.

O Fundo não possui taxas de performance, ingresso e saída.

9 Custódia

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as ações estão custodiadas na B3 Brasil, Bolsa e Balcão.

10 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 30 de setembro de 2017, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a. Despesas com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	7	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S/A	Administrador

11 Legislação tributária

Imposto de renda

No resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda devido pelos cotistas será a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de quinze por cento.

12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

14 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade e (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado PETR3 % anual
Exercício findo em 30 de setembro de 2017	3,56	1.774	4,43
Exercício findo em 30 de setembro de 2016	74,32	1.241	77,28

15 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio Líquido médio	Rentabilidade %				
			Fundo		Índice de Mercado (a) PETR3		
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada	
30/09/2016	509,730363						
31/10/2016	625,015202	2.048	22,62	22,62	23,12	23,12	
30/11/2016	619,050910	1.975	(0,95)	21,45	(0,91)	21,99	
31/12/2016	568,158297	1.985	(8,22)	11,46	(8,28)	11,89	
31/01/2017	543,017849	1.996	(4,42)	6,53	(4,43)	6,94	
28/02/2017	535,075884	1.866	(1,46)	4,97	(1,42)	5,42	
31/03/2017	507,867940	1.689	(5,08)	(0,37)	(5,08)	0,07	
30/04/2017	481,625761	1.684	(5,17)	(5,51)	(5,21)	(5,15)	
31/05/2017	457,316114	1.682	(5,05)	(10,28)	(5,15)	(10,04)	
30/06/2017	443,132962	1.524	(3,10)	(13,07)	(3,08)	(12,81)	
31/07/2017	462,583650	1.524	4,39	(9,25)	4,55	(8,85)	
31/08/2017	467,924334	1.583	1,15	(8,20)	1,23	(7,73)	
30/09/2017	527,861666	1.766	12,81	3,56	13,17	4,43	

O Fundo utiliza a cotação da ação da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ON (PETR3), calculado e divulgado pela 'B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão', como índice de mercado - *benchmark*.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

16 Demandas judiciais

O Fundo possuía ação ajuizada visando declarar inexigível a Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento (TLIF) alterada para Taxa de Fiscalização de Estabelecimento (TFE) e a inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM), referentes a todos os fundos de investimento administrados até o ano de 2002, bem como anular e desconstituir os lançamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de São Paulo. Deferido o pedido de antecipação de tutela, acarretando a suspensão da exigibilidade da TLIF e das multas referentes aos autos de infração.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)*

17 Contrato de prestação de serviços

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

18 Política de exercício de direito de voto

O Fundo adota como política de exercício de direito de voto a participação pelo Administrador em Assembléias das companhias nas quais o Fundo detenha participação, que estiverem deliberando sobre assunto de relevante interesse para o Fundo, a critério do Administrador.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, relacionados a este fundo de investimento por ele administrado, que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Alterações estatutárias

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 31 de janeiro de 2017 deliberou a alteração no regulamento do fundo no capítulo “Da Política de Divulgação de Informações”.

* * *

Ricardo Ignácio Rocha
Contador
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Adilson Augusto Martins Junior
Diretor